



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 137/2022.-

Constitui Comissão de Readaptação
para fins que especifica.

Afonso Lopes da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo CM 061/2020 e

Considerando a Resolução nº 206, que regulamenta a Readaptação de servidor público da Câmara Municipal de Jaguariúna e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Readaptação, visando acompanhar e auxiliar a readaptação funcional da Servidora Márcia Cristina Spadin Bizzo, ocupante do cargo de servente contínuo, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal:

Roselene Amália Rovaris Leme – pelo Departamento Administrativo e Financeiro;

Lívia Martins Baldo Nini – pelo Departamento Jurídico;

Creusa Aparecida Gomes – pela Secretaria Geral.

Art. 2º. A Comissão de Readaptação, ora constituída, terá a prerrogativa de acompanhar e analisar o trâmite do processo de readaptação, respeitadas as orientações médicas.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 27 de outubro de 2022.

VEREADOR AFONSLO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral